



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65 - Praça João José do Nascimento,
S/N, Centro - CEP 48565-000
Telefax: (75) 3296-2217

Projeto de Lei nº, 513, DE 11 DE JULHO DE 2022

**“Altera o vencimento base do Cargo de
Secretário (a) Executivo (a) do Conselho
Municipal de Educação, criado pela Lei
n. 389/2017, e dá outras providências.”**

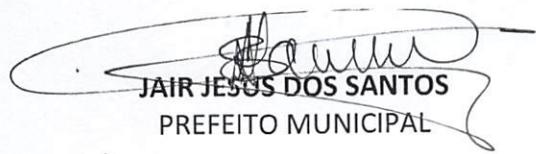
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o vencimento base do Cargo Comissionado de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal n. 389, de 23 de maio de 2017, fixando em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias prevista na Lei nº. 483 de 23 de dezembro de 2021, que Estima Receber e Fixa Despesas do Município de Sítio do Quinto, para o exercício de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, Estado da Bahia em
11 de julho de 2022.**


JAIR JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
11/07/2022

